

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0v7kx3qh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de resolução nº 319/2026 Protocolo nº 1422/2026 Processo nº 636/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Claudiomiro Jacinto de Queiroz.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Claudiomiro Jacinto de Queiroz**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

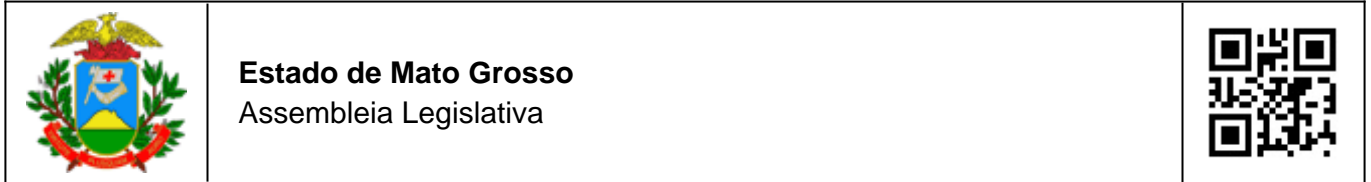
Trago à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Claudiomiro Jacinto de Queiroz.

Nascido em Cascavel/PR, em 03 de março de 1973, Claudiomiro chegou ao município de União do Sul em 27 de junho de 2007, onde passou a contribuir ativamente para o desenvolvimento econômico local ao assumir a gerência do Posto Madeira, à época o único posto de combustível da cidade.

Sua trajetória pública teve início em 2012, quando foi eleito Vice-Prefeito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), exercendo o mandato no período de 2013 a 2016. Em 2016, foi eleito Prefeito pelo Partido Social Democrático (PSD), com expressiva votação de 63,66%, correspondente a 1.237 votos. Em 2020, foi reeleito Prefeito pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), obtendo 100% dos votos válidos, com 1.618 votos, registrando a maior votação da história do município para o cargo.

O reconhecimento desta Casa Legislativa se justifica pelo comprometimento com a gestão pública, dedicação à administração municipal e contribuição efetiva ao progresso de União do Sul e do Estado de Mato Grosso.

O homenageado representa os valores de trabalho, liderança e responsabilidade pública daqueles que escolheram Mato Grosso para viver e construir sua história.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2026

Silvano Amaral
Deputado Estadual